



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 178 DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e das outras providências.

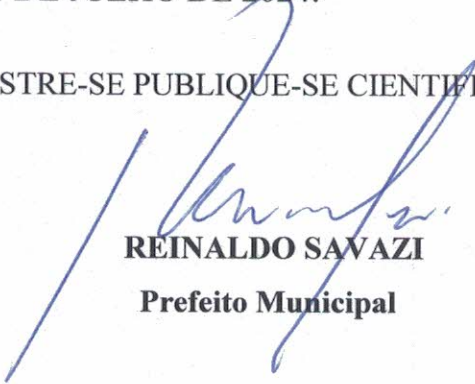
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **01/07/2024**, a Sr.^a **DEISE ZUCATO PIROTTTO FACHIN**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. N° **33.577.564-0**, lotada no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **FARMACEUTICO (20hrs semanais)**, estará de **férias regulamentares de 30** (trinta) dias, referente ao período de **03/07/2021 à 02/07/2022**.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, **01 de julho de 2.024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 01 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE


REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo